



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE Nº 118 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MILAGRES E
SEUS RESPECTIVOS
SUPLENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Milagres (CMEM) e seus respectivos suplentes, obedecida a representação na lei nº 297/97.

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: SANDRA MARA FIGUEREDO SOUZA ALMEIDA – 936.267.705-91

SUPLENTE: MAIANA DA CRUZ SANTOS – 057.955.805-38

II- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: DAVI DAMARYO ARAÚJO DE ANDRADE – 009.117.815-01

SUPLENTE: NIZILDA NASCIMENTO CORREIA DOS SANTOS – 151.151.728-01

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: JULIANA QUEIROZ SANTANA – 013.947.315-74

SUPLENTE: IRANUSA PINHEIRO DE CARVALHO – 733.255.385-68

IV- REPRESENTANTE DOS COORDENADORES

TITULAR: SINARA SANTOS OLIVEIRA - 013.660.885-06

SUPLENTE: ALECIA ROCHA CAPINAM DOS SANTOS - 915.710.815-34



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

V- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: BRUNO RICARDO RÉGIS AMARAL – 015.824.175-47

SUPLENTE: ANA MARIA SÃO PEDRO DA SILVA CARRILLO –
196.823.445-49

VI- REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

TITULAR: ROSANA MALENA MENDES OLIVEIRA RIBEIRO –
404.356.285-34

SUPLENTE: EDÊNIA REIS SOUZA - 008.873.025-56

VII- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITULAR: JOSE MELO DE OLIVEIRA FILHO – 162.954.985-15

SUPLENTE: TATIANE SANTANA CASTRO – 090.612.835-82

VIII- REPRESENTANTES DOS SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: CRISTIANE SANTOS DA SILVA – 053.793.615-79

SUPLENTE: CLAUDECI PEREIRA DA SILVA - 008.093.215-05

IX- REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: ADRIELE DA SILVA BARRETO – 034.254.005-09

SUPLENTE: ANA LÍVIA DA SILVA SANTOS – 062.526.585-88

X- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

TITULAR: LINDIVAL CERQUEIRA ROCHA – 021.842.865-08

SUPLENTE: ROZANA ALVES OLIVEIRA – 121.420.577-13

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA

em 28 de agosto de 2023.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Centro Administrativo Municipal

Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia

CNPJ – 13.720.263/0001-17